



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.678, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o mandato do Conselho Municipal de Assistência - CMAS, nomeados por meio dos Decretos 6.398/2017 e 6.569/2018, até a data de 24 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de julho ao dia 24 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal